



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 048/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.117, de 21 de maio de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI	60.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 24/05/2024 13:55:38

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 24/05/2024 13:28:16

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VE49.WPGK.KMC5.HTBC

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
William Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**10B68E6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 049/2024, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de software para gerenciamento de processos ambientais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 17/06/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**80857F7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 045/2024 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, destinado à aquisição de extintores e recargas de extintores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 17/06/2024 às 14hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**C12B4B77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 057/2021.

**CONTRATADA:** Precisão Tratamento de Água Ltda., CNPJ n.º 24.604.095/0001-10

**OBJETO:** Controle e tratamento de água para consumo humano em diversos poços comunitários

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula segunda, item 2.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 09 de agosto de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 421/2024 – SEMAM de 20 de maio de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/1542 de 20 de maio de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 573/2024 – SGCON de 22 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R\$ 44.402,58 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)** referente prorrogação pelo período de 06 (seis) meses a contar de 09 de agosto de 2024, sendo o valor mensal de **R\$ 7.400,43 (sete mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos)**, conforme solicitado pelo memorando n.º 421/2024 – SEMAM de 20 de maio de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/1542 de 20 de maio de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 573/2024 – SGCON de 22 de maio de 2024

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**7D696935

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2022.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 155/2022.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 259/2022.

**CONTRATADO:** Vero S.A. CNPJ: 31.748.174/0048-24.

**OBJETO:** Fornecimento, instalação e manutenção de 01 link de internet.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para inclusão de 01 LINK DE INTERNET 250 mbps com equipamento em comodato, junto a Sede da SAMU, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 732, bairro Cidade Alta, neste município, em conformidade com solicitação e justificativas contidas no memorando n.º 504/24 – SEMAF de 15 de maio de 2024 e Laudo Técnico firmado pelo Sr. Fabricio Machado Fernandes (Téc. Informática).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para INCLUSÃO do valor total de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao período de 06 (seis) meses, conforme memorando n.º 501/2024 – SEMAF de 14 de maio de 2024 e pedido de compra n.º 2024/1496 de 15 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula sexta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:

**DOTAÇÃO:** 2024/925 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.1041- Informatiza APS cta 10.220, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ, FONTE DE RECURSO: 0600 – transf Fundo a Fundo rec SUS prov Gov Federal – ASPS, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.21.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

**CLÁUSULA QUINTA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**5F6F968D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 048/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 048/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.117, de 21 de maio de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI	60.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**939FD9FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 049/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 049/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.121, de 21 de maio de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	VITÓRIA LAIARA DA SILVA	61.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**22CF2761

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.692, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 15/2024.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 15/2024 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**BE27E19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE PE**  
**028/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 028/2024 do tipo menor preço por item para a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender ao abastecimento de água da localidade da Palmeira do Sertão foi retificado e será reaberto em nova data. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 11/06/2024, às 14h01min, devendo as empresas interessadas anexar suas propostas no sistema até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 24/05/2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

## **Documentação para Ingresso - Temporários**

### **FOTOCÓPIAS**

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

### **Avaliação Médica para Ingresso**

Biometria Física

Biometria Psicológica

### **Demais Documentos**

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo